

EDITAL

**Alteração nº 1 À Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 3/2011 –
Processo 1/2007/189/0 – 2024_E_Re_1661**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/12/28, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento Nº 3/2011**, em nome de Desfrutar Espaço, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar dos Agrellos, da freguesia de Esporões, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; a área total de implantação passa para 1.106,00 m²; a área total de construção passa para 1.750,00 m²; a área total de construção destinada a Garagem passa para 340,00 m²; a área total de construção destinada a Habitação passa para 1.410,00 m²; o volume total de construção passa para 5.250,00 m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 29,43 m² (Larg.3.95m x 7,45m).

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e estabelece as seguintes alterações: o n.º de pisos passa para 2 pisos; elimina o Piso -2, destinado a habitação (125,00m²); elimina o Piso em Andar, destinado a habitação (70,00m²); a área máxima de implantação passa para 266,00 m²; a área máxima de construção passa para 400,00 m²; a área máxima de construção, piso -1, destinado a Habitação passa para 266,00 m²; a área máxima de construção, piso R/C, destinado a Garagem passa para 40,00 m²; a área máxima de construção, piso R/C, destinado a Habitação, passa para 94,00 m²; tipologia: 1H+1G/H; construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 29,43 m² (Larg.3.95m x 7,45m). Em tudo o resto, mantém-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

Documento Assinado Eletronicamente

